PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 24.651.200/0001-72

DETERMINAÇÃO PARA A DIVULGAÇÃO DO EDITAL

Nos termos do art. 53, §3º da Lei nº 14.133/2021, determino a publicação do edital referente a concorrência eletrônico 002/2026, observadas e cumpridas as prerrogativas atinentes ao art. 54 da Lei citada.

DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.

Chapadão do Sul/MS 05 de março de 2026

_____

Altair Antônio Trentin
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Assinado por 1 pessoa: ALTAIR ANTONIO TRENTIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/14A7-9A1A-53A3-6DC3 e informe o código 14A7-9A1A-53A3-6DC3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 14A7-9A1A-53A3-6DC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALTAIR ANTONIO TRENTIN (CPF 394.XXX.XXX-97) em 05/03/2026 09:11:42 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/14A7-9A1A-53A3-6DC3